



Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 47/2023

Ata da décima terceira Sessão Extraordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Ivete Ana Dudek Agostini, Edemilson dos Santos, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Waldir Antonio Giordani. Exatamente as sete horas, horário de convocação, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", o Senhor Presidente então pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida, passou-se às matérias constantes na ordem do dia, de autoria do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei n.º 43/2023- Autoriza o Município de Manguaçu a receber através de doação a parte ideal de 840,00m² (oitocentos e quarenta metro quadrados) do Imóvel Urbano denominado lote n.º 13-C, da quadra n.º 66, Loteamento Sede, sob matrícula n.º 8.282, do livro de Registro de Imóveis da Comarca de Manguaçu, Estado do Paraná, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 44/2023- Cria e denominados os Centros Municipais de Educação Infantil -CMEI's Anjo da Guarda I e Anjo da Guarda II no Município de Manguaçu, Estado do Paraná, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 45/2023- Autoriza o Município de Manguaçu a receber através de doação parte ideal de 1.396,72m² (mil trezentos e noventa e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados) do Imóvel Urbano Irregular denominado Lote n.º 16 da Quadra n.º 05 situado no Loteamento Sorriso, registrado na Matrícula n.º 8.196 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguaçu, Estado do Paraná, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 46/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 47/2023- Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Manguaçu, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, Projeto de Lei n.º 41/2023- Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentaria para o exercício de 2024 do Município de Manguaçu, estado do Paraná, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos. Nada mais havendo e por se tratar de sessão extraordinária de assunto único, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos nobres vereadores por terem atendido a convocação e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia vinte e oito de setembro do corrente ano, às sete horas da manhã no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

de Manguoeirinha, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.

